



DECRETO Nº 08/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

EXONERAR, em virtude de determinação judicial nos Autos no. 0024343-24.2016.8.16.0031 emitido pelo MM. Juiz de Direito da 2ª. Vara Criminal da Comarca de Guarapuava, Dr. NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ datado de 15 de março de 2016, os servidores comissionados **Adriano de Lima, Caroline Marcondes de Lima, Edson Luis Borges e Raquel Tavares de Andrade Campos**, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 16 de março de 2016.

João Carlos Gonçalves
Presidente

607-1
619-1
568-1
617-1

Boletim Oficial Nº 1039 VEICULAÇÃO 21/03/2016.